INDICAÇÃO Nº _____/ 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Sandro Areal Carrizo, secretário da FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, com Indicação para realização de parceria da FUNDARTE para realização de festa de quadrilha no bairro Patrimônio São José.**

Venho, por meio desta, apresentar indicação para que a FUNDARTE estabeleça parceria e ofereça apoio institucional e estrutural à tradicional festa de quadrilha que será realizada no próximo dia 02 de agosto, no bairro Patrimônio São José, na cidade de Muriaé – MG.

A solicitação inclui a possibilidade de disponibilização de palco, barracas, apresentações culturais, cantor(a) ou grupo musical, além de materiais ornamentais típicos. Trata-se de uma iniciativa comunitária voltada especialmente para os moradores da periferia, promovendo integração social, valorização da cultura popular e acesso a momentos de lazer e celebração no próprio território onde vivem.

Ressaltamos que esse tipo de ação é fundamental para a preservação das manifestações culturais tradicionais e para o fortalecimento dos laços

comunitários, especialmente em regiões que, historicamente, têm menos acesso a eventos culturais promovidos pelo poder público. Uma parceria da FUNDARTE fortaleceria esse propósito e tornaria o evento mais acessível e representativo.

Contamos com a sensibilidade da gestão para apoiar essa iniciativa e reafirmar o compromisso da administração com a democratização da cultura e o respeito às expressões populares da nossa cidade.

Atenciosamente,

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 27 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA
Data: 27/05/2025 08:41:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleisson Evangelista de Souza
(Cleissinho) – MDB
Vereador